



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, E O INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA OSC.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia - CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.355/0001-96, situado à Rua Santos Dumont, nº 131, Bairro: São Vicente, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-015, neste ato legalmente representado pelo Sr. **WALDIR SOARES LINO**, na forma do seu estatuto social, portadora da Carteira de Identidade nº 8026100-05, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.970.115-27, vencedora do Chamamento Público nº 009/2019, Processo Administrativo nº 021.2129.2019.0004021-81, doravante denominada **OSC**, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do Processo SEI 021.2129.2022.0002486-57, que se regerá pela Lei Federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 019/2020, por 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 10/07/2022, consoante ao plano de trabalho - Anexo Único, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 019/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº.9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
**SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

\_\_\_\_\_  
**WALDIR SOARES LINO**  
**INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA**

CPF:

CPF:

**ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO**  
**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2020**

**Edital de Chamamento Público nº.**  
**009/2019**

**Finalidade da Seleção:** celebrar Aditivo do Termo de Colaboração 019/2020, tendo com o objetivo a continuidade de apoio à execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária e do cooperativismo

**A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

Nome da OSC:

**Instituto de Integração de Formação Casa da Cidadania**

CNPJ: **07.691.355/0001-96**

Data de Criação: **06/04/2006**

Endereço: **Rua Santos Dumont, 131 – Bairro São Vicente – Vitória da Conquista-BA**

Telefone: **77 3025-5978**

Endereço eletrônico (e-mail): **iccasadacidadania@gmail.com**

**Dados do Representante Legal**

Nome: **Waldir Soares Lino**

Endereço: **– Rua Rio Grande do Sul, 942, Patagônia, Vitória da Conquista-BA**

Endereço eletrônico (e-mail): **waldiravila@hotmail.com**

RG/Órgão expedidor/UF: **8026100-05 SSP-BA**

CPF: **001.970.115-27**

**APRESENTAÇÃO DA OSC**

**Histórico**

O **Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania** foi fundada em 06 de abril de 2006, em Vitória da Conquista/BA, com objetivos voltados para a prestação de serviço às comunidades com baixo IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, atuando no desenvolvimento de projetos no território do Sudoeste. Desde o início de suas atividades, acumula *know-how* por meio do seu quadro de dirigentes e técnicos, que contribuem para o fortalecimento dos beneficiários dos referidos projetos.

Com apoio da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e de faculdades privadas - como a FTC e FAINOR - o Instituto Casa da Cidadania realiza semestralmente as Feiras Sociais de Cidadania, iniciativa que promove serviços gratuitos de cidadania, promoção da qualidade de vida e prevenção de saúde, utilizando o apoio de alunos destas instituições de ensino e parceiros da comunidade.

A Casa da Cidadania também atua no enfrentamento à fome, à miséria e aos diversos tipos de discriminação, sensibilizando e mobilizando o conjunto da sociedade, respeitando sua diversidade e estabelecendo parcerias compromissadas com a construção de políticas de direitos.

Em 2006, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) do MEC e da UNESCO, no âmbito do Programa Diversidade na Universidade, foi implantado, com êxito, o Cidadania Pré-vestibular para Afrodescendentes de Escola Pública. O cursinho buscou melhorar as condições e as oportunidades de ingresso no ensino superior para jovens e adultos de grupos socialmente desfavorecidos, especialmente oriundos de populações afrodescendentes.

Essa instituição articula-se com outros parceiros para realização de consultorias nas mais diversas áreas: educação cooperativista, coordenação de processos em eventos, assessoria em comercialização, assessoria para elaboração de estudos de viabilidade econômica, viabilizando projetos que se traduzem em empoderamento dessas comunidades. Além disso, o instituto realiza ações de mobilização social, mediação de reuniões, articulação interinstitucional (Sociedade Civil e Poder Público), ajudando na elaboração de propostas, políticas e programas estratégicos para o desenvolvimento do território do Sudoeste.

A instituição tem apoiado, e até mesmo conduzido cursos, palestras e oficinas, em diversos municípios que compõe o território.

Para execução destas ações destacam-se as seguintes instituições parceiras:

- Prefeitura Municipal de Macarani – BA

Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações de produtores rurais no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercialização de produtos da economia solidária.

Período: 2013 – 2018

- Grupo de Economia Popular de Vitória da Conquista e Região Sudoeste da Bahia – GEP

Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações de produtores da Economia Popular no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercialização de produtores da economia solidária.

Período: 2013 – 2017

- Prefeitura Municipal de Poções – BA

Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações de produtores rurais no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercialização de produtos da economia solidária.

Período: 2013 – 2016

- Prefeitura Municipal de Itagibá – BA

Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações de produtores rurais no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercialização de produtos da economia solidária.

Período: 2012 – 2016

- Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia

Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações neste município, no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercialização de produtos da economia solidária.

Período: 2009 – 2012

- Prefeitura Municipal de Caetanos – BA

Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações de produtores rurais no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercialização de produtos da economia solidária.

Período: 2010 – 2013

O Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania atua na execução de serviços de Assistência Técnica no Território do Sudoeste, prestados pelo Centro Público de Economia Solidária – CESOL. Esses serviços possuem relevância para uma grande parcela da população que trabalha na informalidade, seja por ausência de políticas públicas, seja por dificuldade de acesso a elas de forma que contribua significativamente para a redução das desigualdades sociais.

Esta proposta tem como objetivo principal: assistência técnica; transferência de equipamentos e insumos produtivos; microcrédito assistido e articulação com as demais políticas de proteção e promoção social. Assim, os serviços contribuem para o fortalecimento dos empreendimentos Econômicos Solidários do Estado e na erradicação da pobreza, a partir da inclusão socioproductiva.

O Instituto Casa da Cidadania participa do Programa Qualifica Bahia, ação do Governo do Estado da Bahia, realizada através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, com o objetivo de promover a qualificação social e profissional de trabalhadores e trabalhadoras na Bahia e preparar estas pessoas para serem inseridas no mundo do trabalho.

Participa também do Programa Trilha que objetiva inserir, no mundo do trabalho, jovens oriundos de situação de vulnerabilidade social, promover a geração de renda e o protagonismo juvenil, através de ações de valorização dos direitos humanos e cidadania, qualificação profissional, voltadas à superação das desigualdades e como forma de combater a situação de desemprego, melhorando a qualidade de vida dos jovens baianos.

## Objetivos

Gerir e executar projetos de políticas públicas que possam propiciar maior qualidade de vida a população, sobretudo, a camada socialmente vulnerável de baixa renda, de pouca escolaridade, e, sobretudo gerar oportunidades de trabalho e renda a população.

Tem como objetivo também a prestação de assistência técnica, extensão rural e urbana, formação de conselhos de desenvolvimento rural sustentável e convênios e contratos com programas governamentais, elaboração de projetos de crédito para custeio e investimento.

## B. OBJETO DA PARCERIA

A FESOL, proposta que aqui se apresenta tem por objeto o ADITIVO DE 12 MESES para continuação da realização das 100 **Feiras de Economia Solidária** a serem executadas nos anos de 2022 e 2023, nos municípios baianos, conforme definição prévia da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE. O projeto segue a Linha 2 de ação, conforme descrito no item 6.1.3 do Termo de Referência do edital de seleção pública, observando-se a mudança do período de realização devido à pandemia do COVID-19, caso seja retomada o impedimento de aglomeração de pessoas. Com esse aditivo o Projeto passa a ter vigência até 11/07/2023.

Visa promover a inclusão social e produtiva, em especial das populações em situação de vulnerabilidade social, historicamente excluídas, discriminadas e estigmatizadas, fomentando o cooperativismo, o associativismo, o empreendedorismo, o desenvolvimento de empreendimentos solidários de base popular, o trabalho autônomo, orientado pelos pilares do trabalho decente, mediante o fortalecimento de políticas de intermediação de mão de obra, qualificação de trabalhadoras (es) e micro empreendedoras (es), disseminação de microcrédito, com assessoria técnica e financeira, articulando os macro investimentos do Estado para a geração de trabalho, emprego e renda, valorizando os aspectos educacionais, de sujeitos e processos, contribuindo para a integração na plenitude da vida social.

A iniciativa se apoia nas diretrizes do **Plano Plurianual Participativo** (PPA – 2020/2023, dentro do **Programa 308** – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, com foco na **Meta 0002**, a saber, apoiar técnica e financeiramente aos empreendimentos individuais ou coletivos de economia popular e solidária, estruturada no **Compromisso 0001** que visa promover o empreendedorismo, o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos populares e solidários, individuais ou coletivos, considerando as vocações territoriais para o fortalecimento de suas cadeias produtivas.

## C. OBJETIVO DA PARCERIA

### Objetivo Geral:

Realizar **Feiras Livres de Economia Solidária**, em 100 (cem) municípios, nos anos de 2021, 2022 e 2023 computando-se as já realizadas até o momento, como forma de estimular a atuação em rede e a comercialização de produtos da economia solidária nos territórios do estado da Bahia.

### Objetivos Específicos

- Promover canais de comercialização de produtos da economia solidária;
- Viabilizar a oferta e acesso a produtos de qualidade provenientes da economia solidária e a sua consequente valorização;
- Permitir a comunicação face a face do(a) produtor(a) com o(a) consumidor(a) final, dos(as) produtores(as) entre si;
- Propiciar visibilidade e divulgação dos produtos e de seus(suas) produtores(as), servindo de amostra para contatos posteriores, encomendas em escala;
- Compreender atividades formativas e educativas gratuitas;
- Proporcionar atividades culturais e lúdicas, com apresentações de diversas linguagens artísticas;
- Constituir espaços de sociabilidade e de interação, permitindo a interlocução entre representantes de empreendimentos, consumidores, fornecedores, cidadãos.

## D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A economia solidária surge como um modo de vida para a produção e a distribuição não capitalista, criado e recriado periodicamente pelos que se encontram (ou temem ficar) marginalizados no mercado de trabalho. A proposta da economia solidária não surge da formulação teórica de intelectuais da universidade, mas da experiência prática dos trabalhadores e trabalhadoras que ao longo da história, em diversos países, vêm procurando alternativas frente à desigualdade e à marginalização produzidas pela competição e relações de subordinação características do capitalismo (SINGER, 2000). Atualmente mais de 100 milhões de pessoas em todo o mundo, das quais mais de 60% são mulheres, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), participam da Economia Solidária.

Por outro lado, no Brasil, mais de 50% dos trabalhadores (as), estão sobrevivendo na informalidade, sem as garantias e proteções trabalhistas e de seguridade social. Além daqueles que já se encontram em situação de desemprego ou na informalidade, dezenas de milhares de jovens alcançam a idade ativa anualmente, engrossando ainda mais o contingente de trabalhadores (as) que precisa ser absorvido pelo mercado de trabalho. Contribuir para reverter esta situação é um desafio tão grande que somente um movimento profundamente transformador das relações sociais e econômicas como a Economia Solidária pode ser capaz de atender. Para qualificar essa demanda e preparar homens e mulheres para atuarem sob a lógica da Economia Solidária, se faz necessário um intenso processo de difusão da cultura do trabalho livremente associado e autogestionário, orientado pela valorização social do trabalho humano.

Dessa forma, considera-se que a cooperação é o elemento central para acesso dos empreendimentos solidários aos mercados que permitem expandir suas atividades e gerar novas oportunidades de trabalho e renda.

A proposta aqui apresentada visa dar continuidade a organização de Feiras de Economia Solidária nos municípios Baianos, como forma de dar visibilidade para os empreendimentos e agregar valor aos seus produtos, possibilitando, por meio do investimento público, a realização de 100 (cem) Feiras de Economia Solidária em diversas cidades baianas, com cronograma de execução para os anos de 2021, 2022 e 2023, no intuito de aproveitar o cenário atual, em que consideramos quase o final da travessia do período de pandemia, o que se torna uma maneira de promover de forma intensa a comercialização dos produtos da economia solidária gerando renda para os empreendimentos.

Esta iniciativa tem como compromisso o desenvolvimento econômico e social e minimizar as pressões dos espaços convencionais de comercialização, cuja lógica não favorece aos empreendimentos econômicos solidários, uma vez que não absorve de forma mais equânime os serviços/produtos dos empreendimentos populares.

Estas feiras cumprem, também, o objetivo de promover condições para uma dinâmica sistemática de ações voltadas para o estímulo aos princípios e práticas da Economia Solidária, fortalecendo e ampliando a comercialização dos produtos gerados por estes trabalhadores (as), além de provê-los(as) de recursos para sua melhor qualificação e poder de investimento em seu próprio negócio.

Esta ação é considerada pela Instituição estratégica para desenvolvimento socioeconômico de cada cidade onde ocorrerá, por se tratar de municípios de menor porte e, neste processo, mobilizar diversos agentes sociais, instituições e produtores, respeitando as características da economia, cultura e identidade do território a que pertence. Com foco no incremento da comercialização, envolverá atividades que, por princípio e conceito fundamental da Economia Solidária, deverão se organizar como processos participativos, coletivos e autogestionários. E para tanto, respeitado as diretrizes do chamamento público, visarão:

- Configurar-se como **canais de comercialização**, refletindo na renda para os produtores associados;
- oferecer o **acesso a produtos de qualidade provenientes da economia solidária** e a sua consequente valorização;
- Permitir a **comunicação face a face** do(a) produtor(a) com o(a) consumidor(a) final, dos(as) produtores(as) entre si. Dessa maneira, emerge a possibilidade do/a praticante da economia solidária influenciar no ato de venda quando remete a práticas de consumo responsável; sua atuação, para além do caráter comercial, recai sobre os campos pedagógico e político. De onde vem o que se compra, como é produzido, por exemplo, tornam-se elementos orientadores de diálogo possíveis. Além disso, os/as produtores/as recorrem a seus pares, discutem processos produtivos, interagem colaborativamente;
- Possibilitar a criação de **vitrines de visibilidade e de divulgação** dos produtos e de seus/suas produtores/as, servindo de amostra para contatos posteriores, encomendas em escala;
- Compreender **atividades formativas e educativas**, com oficinas gratuitas;
- Proporcionar **atividades culturais e lúdicas**, com apresentações de arte, música, circo, bazares etc;

- Constituir **espaços de sociabilidade e de interação**, permitindo a interlocução entre representantes de empreendimentos, consumidores, fornecedores, cidadãos. Dessa maneira, há reconhecimento da produção e de seus sujeitos, garantindo a retomada do sentido de pertença ao local.

Como forma de promover estas ações de inclusão sócio produtivas, de formação de empreendedores e melhoria dos produtos com vistas à comercialização, publicidade e propaganda da economia solidária, as Feiras de Economia Solidária ocorrerão com a pretensão de levar uma nova perspectiva de economia aos municípios e territórios selecionados congregando um público grande e diverso. Além disso, dentro das principais metas da FESOL, incluem-se, ainda, estabelecer uma novadinâmica, oportunizando gerar mais renda a esses empreendimentos e proporcionar visibilidade e valorização aos produtos da Economia Solidária.

## **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

**Meta 1** - Realizar 100 (cem) Feiras de Economia Solidária em 100 (cem) cidades baianas, nos anos de 2021, 2022 e 2023, em municípios previamente definidos pela SETRE:

- Estruturar cada Feira, com duração de 03 (três) dias, com um mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) barracas;
- Mobilizar produtores (as) locais para participação na Feira de cada município, articulando-os com os espaços de comercialização do evento;
- Dar visibilidade aos produtos e produtores (as) locais, não apenas na realização das Feiras de Economia Solidária, mas na ampla divulgação dos eventos nos meios de comunicação local e/ou regional;
- Realizar 03 (três) apresentações com artistas locais, selecionados de acordo com as manifestações culturais mais tradicionais do território, podendo ser de linguagens diversas;
- Realizar 02 (duas) oficinas temáticas gratuitas afins com os conceitos e práticas da Economia Solidária nas Feiras de cada município.

### **F.1 AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

**Meta 1** - Realizar 100 (cem) Feiras de Economia Solidária em 100 (cem) cidades baianas, nos anos de 2021, 2022 e 2023, em municípios previamente definidos pela SETRE;

#### **Ação 1.**

Contratação de prestadores de serviços para organização, mobilização e produção das Feiras de Economia Solidária nos anos de 2021, 2022 e 2023.

##### **Critério de Aceitação:**

- Formação de um Núcleo Gestor com representações territoriais, do Fórum Baiano de Economia Solidária e das instâncias do Governo Estadual presentes nos territórios;
- Seleção de prestadores de serviços, obedecendo à necessária a participação social de agentes/produtores locais.

#### **Ação 2.**

Estruturação, o planejamento, a organização e o controle do FESOL em diálogo direto com os agentes, instituições, produtores (as) locais dos municípios previamente selecionados pela SETRE para a realização das Feiras de Feiras de Economia Solidária durante os nos anos de 2021, 2022 e 2023.

##### **Critério de Aceitação:**

- Planejamento consolidado com cronograma, relação de parceiros, contatos e prestadores de serviços;
- A definição do público a ser atendido pelo FESOL nos territórios levando em consideração, por princípio, os empreendimentos econômicos solidários atendidos pelos Centros Públicos de Economia Solidária.

#### **Ação 3.**

Elaboração e execução das ações de comunicação para divulgação e registro das Feiras de Economia Solidária.

##### **Critério de Aceitação:**

- Criação das peças gráficas, digitais, sonoras e virtuais para veiculação nas diversas mídias elencadas no Plano de Trabalho, bem como registro fotográfico e videográfico dos eventos.

#### **Ação 4.**

Realizar 100 (cem) Feiras de Economia Solidária em 100 (cem) cidades baianas, nos anos de 2021, 2022 e 2023, em municípios previamente definidos pela SETRE;

##### **Critério de Aceitação:**

- Produção local, conforme cronograma aprovado.

#### **Ação 5.**

Realização de 02 (duas) oficinas temáticas gratuitas afins com os conceitos e práticas da Economia Solidária nas Feiras de cada município

##### **Critério de Aceitação:**

- Identificação das condições necessárias ao desenvolvimento de formas de trabalho economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente sustentáveis;

- Estímulo dos usos e do desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos.

**Ação 6.**

Realização de 03 (três) apresentações com artistas locais, selecionados de acordo com as manifestações culturais mais tradicionais do território

**Critério de Aceitação:**

- Produção local

**F.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
Planejamento do projeto FESOL	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Qtde. Meta	Qtde. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
				Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023			
OBJETIVO DA PARCERIA	Indicador 1: 100 Feiras realizadas em 2021, 2022 e 2023	Evento	Realização dos eventos, com registros das atividades	21	50	29	Alcance da Meta: maior ou igual a 50 feiras – meta cumprida Menor de 25 – cumprida parcialmente Igual a 0 (zero) não cumprida		
	Indicador 2: 100 Feiras realizadas em 2021, 2022 e 2023	Evento	Realização dos eventos, com registros das atividades	21	50	29	Alcance da Meta: maior ou igual a 30 feiras – meta cumprida Menor de 25 – cumprida parcialmente Igual a 0 (zero) não cumprida		
AÇÃO	Ação 1: Contratação de prestadores de serviços	Indicador 3: Contratos firmados	Ação administrativa	Documentos comprobatórios	21	50	29	Alcance da Meta: Contratação de no mínimo 80% dos profissionais com perfil afim com o projeto. – meta cumprida Menor de 25 – cumprida parcialmente Igual a 0 (zero) não cumprida	
	Ação 2: Organização e	Indicador 4: Contatos e parcerias	Pré-produção	Contatos e parcerias estabelecidos	21	50		Apresentar relação de instituições, associações a	

mobilização						29	parcerias firmadas por Território
Ação 3: Atividades de comunicação de divulgação	Indicador 5: Criação e produção de peças e divulgação	Divulgação	Ações e peças divulgadas nas mídias	21	50	29	Apresentar cópias de todas as peças produzidas, bem como as clippagens das matérias veiculadas e registro fotográficos e audiovisuais
Ação 4: Realização das Feiras	Indicador 6: Estruturas e atividades realizadas	Produção	Feiras realizadas	21	50	29	Apresentar layout que contemple montagem de 30 stands, 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização – meta cumprida;  Estrutura faltando pelo menos (01) dos itens obrigatórios indicados - meta cumprida parcialmente;  Estrutura faltando pelo menos (02) ou mais dos itens obrigatórios indicados - meta não cumprida
Ação 5: Realização de oficinas	Indicador 7: 02 oficinas por Feira	Produção	Oficinas realizadas	42	100	58	Apresentar layout que contemple montagem 01 espaço para realização de 02 oficinas – meta cumprida;  Estrutura faltando pelo menos (01) dos itens obrigatórios indicados - meta cumprida parcialmente;  Estrutura faltando pelo menos (02) ou mais dos itens obrigatórios indicados - meta não cumprida
Ação 6: Realização de atividades artísticas	Indicador 8:03 apresentações por Feira	Produção	apresentações realizadas	63	150		Apresentar layout que contemple montagem 01 espaço para apresentação cultural com

									iluminação e sonorização – meta cumprida;
							87		Estrutura faltando pelo menos (01) dos itens obrigatórios indicados - meta cumprida parcialmente;
									Estrutura faltando pelo menos (02) ou mais dos itens obrigatórios indicados - meta não cumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O potencial humano é o único capaz de gerar potencial econômico, político e social, em que as atividades produtivas serão meio de garantir essa autonomia. Isso porque a metodologia a ser utilizada para a implantação dessa proposta segue princípios e experiências da economia solidária, e da intercooperação no contexto do desenvolvimento territorial. Leva a termo os critérios fundamentais da participação social e inclusiva no processo de desenvolvimento econômico, da mobilização de agentes sociais representativos as atividades associativas da Economia Solidária e do papel do Estado no fomento a estas iniciativas.

A estruturação do projeto FESOL obedece a princípios de planejamento, logística, articulação e organização que tem em conta a realização de uma iniciativa com impactos sociais efetivos na transformação social dos seus beneficiados e na realidade que os cerca. Para tanto, a realização das Feiras de Economia Solidária obedecerá a seguinte metodologia:

### PRÉ-PRODUÇÃO

1. Contratação de prestadores de serviços para organização, mobilização e produção das Feiras de Economia Solidária para os anos de 2021, 2022 e 2023. Para os critérios de seleção de prestadores de serviços fixos e locais serão levados em consideração:

a) A estruturação, o planejamento, a organização e o controle do FESOL deverão ser realizados a partir da formação de um Núcleo Gestor com representações territoriais, do Fórum Baiano de Economia Solidária e das instâncias do Governo Estadual presentes nos territórios;

b) A avaliação da experiência com a realização de atividades afins às atividades propostas para a execução das atividades do FESOL, obedecendo a necessária a participação social de agentes/produtores locais;

c) Os prestadores de serviços serão levados em conta, conforme a legislação, o menor valor encontrado na relação direta com o melhor produtor, de acordo com a cotação de preços.

2. A definição do público a ser atendido pelo FESOL nos territórios levará em consideração, por princípio, os empreendimentos econômicos solidários atendidos pelos Centros Públicos de Economia Solidária.

3. Nessa etapa do projeto serão criadas e definidas ainda as peças e ações de comunicação para serem executadas na divulgação prévia das Feiras, durante as suas realizações e após, como parte da veiculação dos resultados.

4. Organização e mobilização junto aos agentes, instituições, produtores(as) locais dos municípios previamente selecionados pela SETRE para a realização das Feiras de Feiras de Economia Solidária durante os anos de 2021, 2022 e 2023.

### PRODUÇÃO

5. Realização 100 (cem) Feiras de Economia Solidária em 100 (cem) cidades baianas, nos anos de 2021, 2022 e 2023 em municípios previamente definidos pela SETRE. As Feiras terão um caráter de fomento às atividades dos (as) produtores(as) locais, tendo por critérios conceitos como:

a) utilização de práticas de sustentabilidade, como material reciclado, reaproveitamento de alimentos, estímulo ao consumo orgânico de alimentos;

6. Em cada Feira realizada ocorrerão 02 (duas) oficinas temáticas gratuitas afins aos conceitos e práticas da Economia Solidária nas Feiras de cada município voltadas para o público beneficiado direta e indiretamente, cujos conteúdos deverão:

a) identificar as condições necessárias ao desenvolvimento de formas de trabalho economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente sustentáveis;

b) estimular o uso e o desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos;

c) incluir de capacitações que contemplem direta e/ou indiretamente conceitos de associativismo, sustentabilidade, gestão e educação ambiental;

7. Serão realizadas também durante a programação de cada Feira 03 (três) apresentações com artistas locais, selecionados de acordo com as manifestações culturais mais tradicionais do território.

## G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

As informações constam do Quadro de Indicadores, Metas e Parâmetros para avaliação de desempenho, item E.2, e serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, proporcionalmente ao número de Feiras pactuadas no Termo de

Colaboração.

## H. EQUIPE DE TRABALHO

### h.1 Experiência prévia da OSC:

Experiência
Descrição da Experiência: Realização de cursos, palestras e oficinas em diversos municípios que compõe o território
Objetivo: Realização de consultorias nas mais diversas áreas: educação cooperativista, coordenação de processos em eventos, assessoria em comercialização, assessoria para ela econômica, viabilizando projetos que se traduzem em empoderamento dessas comunidades.
Período: 2012 a 2018
Instituição Contratante ou Parceira:  Prefeitura Municipal de Macarani – BA Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações de produtores rurais no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercial solidária. Período: 2013 - 2018  Grupo de Economia Popular de Vitória da Conquista e Região Sudoeste da Bahia – GEP Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações de produtores da Economia Popular no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e economia solidária. Período: 2013 – 2017  Prefeitura Municipal de Poções – BA Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações de produtores rurais no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercial solidária. Período: 2013 – 2016  Prefeitura Municipal de Itagibá – BA Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações de produtores rurais no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercial solidária. Período: 2012 – 2016  Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações neste município, no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercialização. Período: 2009 – 2012  Prefeitura Municipal de Caetanos – BA Assistiu aos empreendimentos associativos e acompanhou associações de produtores rurais no que tange a melhoria da organização, cooperação, produção e comercial solidária. Período: 2010 – 2013

Público atendido:

O instituto realiza ações de mobilização social, mediação de reuniões, articulação interinstitucional (Sociedade Civil e Poder Público), ajudando na elaboração de prop para o desenvolvimento do território do Sudoeste.

Local de execução:

Território do Sudoeste da Bahia

Resultados Alcançados:

Diversas consultorias, parceira e projetos aprovados

### **Experiência**

Descrição da Experiência:

Centro Público de Economia Solidária – CESOL

Objetivo:

Assistência técnica; transferência de equipamentos e insumos produtivos; microcrédito assistido e articulação com as demais políticas de proteção e promoção social. Assim, os serviços contribuem para o fortalecimento dos empreendimentos Econômicos Solidários do Estado e na erradicação da pobreza, a partir da inclusão sócio produtiva.

Período:

2017/2022

Instituição Contratante ou Parceira:

SETRE / Governo do Estado da Bahia

Público atendido:

Produtores/as e trabalhadores/as direta e indiretamente envolvidos com o setor da Economia Solidária no Território Sudoeste.

Local de execução:

Território Sudoeste

Resultados Alcançados:

Atendimento junto a associações, cooperativas e grupos produtivos de 25 municípios da região

### **Experiência**

Descrição da Experiência:

Programa Qualifica Bahia

Objetivo:

Promover a qualificação social e profissional de trabalhadores e trabalhadoras na Bahia e preparar estas pessoas para serem inseridas no mundo do trabalho.

Período:

2018/2019

Instituição Contratante ou Parceira:

SETRE / Governo do Estado da Bahia

Público atendido:

Trabalhadores/as de baixa renda fora do mercado de trabalho

Local de execução:

Território Sudoeste

Resultados Alcançados:

Atividades de qualificação profissional realizadas no Território Sudoeste

### **Experiência**

Descrição da Experiência:

Programa Trilha

Objetivo:

Inserir, no mundo do trabalho, jovens oriundos de situação de vulnerabilidade social, promover a geração de renda e o protagonismo juvenil, através de ações de valorização dos direitos humanos e cidadania, qualificação profissional, voltadas à superação das desigualdades e como forma de combater a situação de desemprego, melhorando a qualidade de vida dos jovens baianos.

Período:

2019

Instituição Contratante ou Parceria:

SETRE / Governo do Estado da Bahia

Público atendido:

Jovens oriundos de situação de vulnerabilidade social

Local de execução:

Território Sudoeste

Resultados Alcançados:

Atividades de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho no Território Sudoeste

## h.2 Experiência dos dirigentes da OSC

Nome: Waldir Soares Lino
Cargo: Presidente
Escolaridade/Cursos:  (X) Ensino Superior: Pedagogia Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB;
Experiência Profissional: Cargo: Chefe de gabinete Instituição: Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista - BA Período: janeiro de 2014 a dezembro de 2016

## h.3 Capacidade instalada:

A Casa da Cidadania possui 05 (cinco) computadores; 05 (cinco) estabilizadores; 01 (uma) impressora; 02 (dois) armários de madeira; 02 (dois) armários de metal; 10 (dez) cadeiras; 01 (uma) mesa de reunião; 01 (um) aparelho de telefone fixo; 01 (um) Datashow; 08 (oito) cadeiras plásticas e metal em sua sede.

Para atender ao Projeto o Instituto Casa da Cidadania se compromete a adquirir stand's, carro baú para transportes de expositores, automóvel de apoio, freezers, aparelhagem de som e palco, e todos os materiais necessários para a execução das 100 (cem) feiras propostas.

<b>I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS</b>			
Este item segue em detalhamento também em planilha Excel anexa.			
<b>QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO ANUAL</b>			
<b>1.</b>	<b>Entrada de Recursos</b>	<b>Ano 2020</b>	<b>A</b>
1.1	Receitas		
1.1.1	Repasse do Termo de Colaboração	R\$ 370.000,00	R
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	R\$ 0,00	R
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	R\$ 0,00	R
	<b>Total de Entrada de Recursos</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>	<b>R</b>
<b>2.</b>	<b>Despesas de Custeio</b>		
2.1	Despesas com Recursos Humanos		

	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	
2.1.2	Encargos Sociais	
	<b>Subtotal (Encargos)</b>	
	<b>Subtotal Despesas de Pessoal</b>	
2.2	Despesas Gerais	<b>Unitário (Feira)</b>
2.2.1	Freezer (locação para 3 dias)	400,00
2.2.2	Água (galão de 20 l)	200,00
2.2.3	Água (pacote de 50ml)	256,00
2.2.4	Copos descartáveis (20 ml / 100 unidades)	88,00
2.2.5	Kit de mesa e cadeiras (locação para 3 dias)	960,00
2.2.6	Stands / barracas (locação para 03 dias)	2.250,00
2.2.7	Toalhas	200,00
2.2.8	Sonorização (locação para 3 dias)	900,00
2.2.9	Toldos 5 X 5 (locação)	2.200,00
2.2.10	Iluminação	360,00
2.2.11	Estrutura Box truss	750,00
2.2.12	Tablado modular / palco (locação para 03 dias)	800,00
2.2.13	Transporte local para expositores/material (locação para 2 dias)	700,00
2.2.14	Carro de apoio / logística local (locação para 3 dias)	508,00
2.2.15	Transporte equipe	1.600,00
2.2.16	Combustível	400,00
2.2.17	Hospedagem (3 profissionais por Feira x 3 dias)	810,00
2.2.18	Alimentação expositores (kit lanche)	1.350,00
2.2.19	Alimentação (almoço/ equipe)	440,00
2.2.20	Impulsionamento de Mídias Digitais	121,00
2.2.21	Faixas	55,00

2.2.22	Banner (90x150cm)	130,00
2.2.23	Testeira (identidade do projeto)	225,00
2.2.24	Camisetas	480,00
2.2.25	Cartazes (29,7x42cm / 4x0 cor / couche 150g)	25,00
2.2.26	Folder (21x29,7 / 4x4 cor / 2 dobras / couche 150g)	90,00
2.2.27	Carro de som	150,00
2.2.28	VT para TV (15"/ 25 inserções)	305,00
2.2.29	Spot de rádio	300,00
2.2.30	Apresentação artística local (música, teatro, dança, circo)	1.000,00
2.2.31	Serviços de Terceiros (PJ) para realização de oficinas	700,00
2.2.32	Material para oficinas (Temas diversos)	120,00
2.2.33	Sacolas reutilizáveis / personalizadas	200,00
2.2.34	Produção do E-book FESOL	15,00
2.2.35	Serviços de Terceiros (PJ) para atividades de mobilização - 2 mobilizadores / feira (R\$ 456,00 X 2 = R\$ 912,00 por feira)	912,00
	<b>Subtotal (Despesas Gerais)</b>	
	<b>Total de Saídas</b>	
	<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	

#### J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	NATUREZA	MÊS	VALOR
2020	Custeio	Dezembro	370.000,00
2021	Custeio	Junho	755.000,00
2022	Custeio	Junho	875.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.000.000,00</b>

O valor global do Aditivo Contrato é de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), conforme detalhado no Cronograma de Desembolso acima.

#### K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

L.	<b>DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS</b>
L.	

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovad

M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
	Salvador,		<b>Waldir Soares Lino</b>		

P.	<b>APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)</b>
----	---

Comissão de Seleção de Projetos ( ) Aprovado

Data	Data	Data
Assinatura	Assinatura	Assinatura
Nome	Nome	Nome
Matrícula	Matrícula	Matrícula
Salvador,		
<b>Davidson de Magalhães Santos</b> Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte		



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Soares Lino, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 14/07/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 14/07/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00049821592** e o código CRC **1FCAA257**.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
10/2022	021.2135.2022.0000103-72	21220980	VALDA ALVES DE SANTANA	41	41 anos

Júlio Cezar Batista  
Diretor Administrativo

#### COMUNICADO

O Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico da SETRE [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público n. 004/2022 - Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia, declarando vencedoras as Organizações da Sociedade Civil, ali relacionadas.

Salvador/BA, 14 de julho de 2022.  
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 019/2020

Processo SEI n. 021.2129.2022.0002486-57. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 10/07/2022, consoante ao plano de trabalho - Anexo Único, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 006/2020 - Processo

SEI n. 021.2122.2022.0003404-98. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MÓRADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/07/2022. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - Representante legal da OSC.

#### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 016/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002399-69. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC. **Do Objeto:** realizar do Projeto Incluir e Produzir para o Bem Viver visando beneficiar 15 Empreendimentos Econômicos Solidários (cooperativas, associações e Rede de mulheres Produtoras da Bahia) da agricultura familiar e economia solidária. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 499.958,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.119/0.319, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Conceição Borges Ferreira - Representante legal da OSC.

#### Portaria Nº 00463420 de 14 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear CAMILA DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, a partir de 11 de Julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Portaria Nº 00463409 de 14 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear JOAO RICARDO OLIVEIRA DA SILVEIRA, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, a partir de 29 de Junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 12/2022

Processo: 069.1474.2022.0002453-96. Partes: SUDESB e o Município de Mortugaba-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 012/2022. **Data:** 14.07.2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Heraclito Luiz Paixão Matos, Prefeito Municipal de Mortugaba-Ba.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 40/2022

Processo: 069.1486.2022.0002246-75. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BOXE OLÍMPICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO ABERTO DE BOXE 2022", de 27 a 31/07/2022, no Centro Pan-americano de Judô - CPJ, em Lauro de Freitas/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 037/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$210.050,00 (duzentos e dez mil e cinquenta reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 14/07/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Afonso Carlos Abreu Nunes - Representante Legal da BOXEBAHIA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 53/2022

Processo: 069.1486.2022.0002152-51. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO - FBO. **Objeto:** apoio financeiro para realização do Projeto "DIA DE ORIENTAÇÃO NA ESCOLA", de 16 de julho de 2022 a 27 de agosto de 2022, nos municípios baianos de Tanquinho, Feira de Santana, Salvador e Porto Seguro, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 050/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 306/ PAOE 5031/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$ 108.310,00 (cento e oito mil trezentos e dez reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 13/07/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Renato Costa Rodrigues - Representante Legal da FBO e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 56/2022

Processo: 069.1486.2022.0002403-61. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE BASKETBALL - FBB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do Projeto "CAMPEONATO BAHIANO DE BASQUETE ADULTO E BASE MASC. E FEM", de 23 de julho de 2022 a 10 de novembro de 2022, nos municípios baianos de Salvador, Senhor do Bonfim, Ilhéus e Luís Eduardo Magalhães, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 053/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 249.990,40 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). **Vigência:** 170 (cento e setenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 14/07/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Walter José Fernandes - Representante Legal da FBB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
**GOVERNO DO ESTADO**



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

